



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 002-2023- COMISSÃO DE INVENTÁRIO
- PORTARIA N.º 003-2023- COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS

OUTROS DOCUMENTOS

- DECRETO 04-2023 SUPLEMENTAR





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA N.º 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

LEONARDO COSTA SANTOS

CPF: 984.536.375-04

CLARA PINHEIRO SILVA

CPF: 031.083.815-04

JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA

CPF: 012.112.215-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

-Presidente-

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA N.º 003/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

LEONARDO COSTA SANTOS
CPF: 984.536.375-04

CLARA PINHEIRO SILVA
CPF: 031.083.815-04

JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA
CPF: 012.112.215-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, em 29 de novembro de 2023.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
-Presidente-

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa de 2023.

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 03/2022, de 30 de Dezembro de 2022. **D E C R E T A: Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.500,00

Total Suplementado:	52.500,00
----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.500,00

Total Anulado:	52.500,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

Presidente(a)

CPF: 001.572.855-29



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5AE0-1B8F-E43F-7001-6075> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AE0-1B8F-E43F-7001-6075



Hash do Documento

0d11653955f08890fdf6be98c626b3bb80ea16a353a2e3ca0251faf217afb884

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 16:24 UTC-03:00